



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.16

PINTURA DE MEIOS-FIOS

Belo Horizonte, Outubro de 2017



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.16

PINTURA DE MEIOS-FIOS

Elaboração:

César A. Rodrigues

Daniel J. M. de Melo

Maria Selma Schwab

Revisão:

Diretoria de Projetos - DP

Belo Horizonte, Outubro de 2017



Departamento de Engenharia
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

ATO NORMATIVO

Denominação do Ato: **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA**

Sistema: **CONSTRUÇÃO**

Assunto: **PINTURA DE MEIOS-FIOS**

Código: **RT.03.16**

Unidade Emissora: **DP**

Data da Vigência: **10/10/2017**

1. OBJETIVO

Esta recomendação fixa as condições básicas exigíveis para pintura de meios fios ou guias de calçadas.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Após a capina ou roçada manual ou mecanizada, a remoção de entulho e a limpeza de bueiros deve ser realizada a pintura de guias ou meios fios, apontando para a conclusão dos trabalhos, melhorando o aspecto estético e auxiliando na orientação dos veículos.

A pintura dos meios-fios deve ser feita normalmente através de pincel (trincha) ou rolo de pintura.

O material utilizado para pintura pode ser cal hidratada com fixador, quando a durabilidade pretendida for de até 6 (seis) meses, fora do período das chuvas ou, pode ser a tinta látex PVA, quando a durabilidade pretendida for de até 12 (doze) meses.

A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca, isenta de óleos ou graxas.

A superfície a ser pintada não deve apresentar desagregação. O meio-fio deve ser recomposto ou substituído, se for o caso, antes da pintura.

A pintura deve ser executada na cor determinada pelo DEER/MG, com aspecto fosco, aveludado, sem falhas, salpicos ou manchas, nas cores conforme Padrão Munsell:

- Branco N 9,5;
- Amarelo 10 YR 7,5/14;

Para melhor desempenho dos materiais, a aplicação deve ser feita nas seguintes condições:

- Temperatura entre 10° e 40°C
- Umidade relativa do ar de até 80%

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Cal Hidratada

- Nome Comercial: cal hidratada para pintura de exteriores, com alto teor de cálcio e baixo teor de impurezas;
- Embalagem: sacos de 8 kg;
- Rendimento: 70 m²/saco, em duas demãos;
- Diluição: 18 litros de água limpa;
- Tempo de Secagem: 1 hora;

Assinatura das Autoridades Competentes

Eng.º Adalberto Bahia
Diretor de Projetos

Eng.º Dario Rutier Duarte
Vice-Diretor Geral



Departamento de Eficiência
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

ATO NORMATIVO

Denominação do Ato: **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA**

Código:

RT.03.16

Sistema: **CONSTRUÇÃO**

Unidade Emissora:

DP

Assunto: **PINTURA DE MEIOS-FIOS**

Data da Vigência

10/10/2017

- Peso específico: 0,61 g/ cm³

Obs.: Deve-se utilizar fixador de boa qualidade, tipo Globofix ou similar, na proporção indicada pelo fabricante.

3.2. Tinta PVA (Acetato de Polivinila)

- Nome Comercial: tinta látex PVA para pintura de exteriores;
- Embalagem: galão de 4,8 kg;
- Rendimento: 30 m²/ galão ou 8,3 m²/l em duas demãos;
- Diluição: 30 % de água limpa na 1ª demão e 20% de água limpa na 2ª demão;
- Tempo de secagem: 2 horas;
- Peso específico: 1,31 a 1,34 g/cm³
- Viscosidade: 75 a 80 UK.

4. CONTROLE DE QUALIDADE

Para garantia da qualidade dos serviços devem ser observados, nos rótulos dos materiais a serem utilizados, o prazo de validade e a boa procedência dos mesmos.

5. MEDIÇÃO

Devem ser medidos e pagos os serviços referentes à área efetivamente pintada, em metros quadrados (m²).

6. VIGÊNCIA

Esta recomendação entra em vigor a partir de 10 de Outubro de 2017, revogando-se a RT.01.21.a - Pintura de Meios-Fios, de 26 de Junho de 2006 e outras disposições em contrário.

Assinatura das Autoridades Competentes


Eng.º Adalberto Bahia
Diretor de Projetos


Eng.º Dario Rutier Duarte
Vice-Diretor Geral